

LEI Nº 023/90

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz de Iguaçu do Oeste Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 31.450.000,00 (Trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para abertura e reforço das seguintes dotações orçamentárias:

a) - Crédito Adicional Especial:

0700 - Departamento de Saúde e Bem Estar

0701 - Serviços de Assistência e Saúde

13814851.26 - Reconstrução de Prédio e Construção de uma cancha de Bocha

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - 091-A - Obras e Instalações..... CR\$ 4.000.000,00

b) - Crédito Adicional Suplementar:

0100 - Câmara Municipal

0101 - Câmara Municipal

01010012.01 - Atividades Legislativas

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - 007-Outros Serv. e Encargos..... CR\$ 600.000,00

0200 - Gabinete do Prefeito

0201 - Administração Superior

0201002.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - 016-Outros Serv. e Encargos..... CR\$ 600.000,00

0300 - Departamento de Administração

0301 - Serviços Gerais

03010012.04 - Manutenção dos Serviços Gerais

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1.1.028 - Vencimentos e Vant. Fixas..... CR\$ 1.000.000,00

Continuação da Lei nº 023/90

3.1.1.1.2-029 - Diárias.....	CR\$ 500.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - 032-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$1.400.000,00
0302 - Serviço de Pessoal	
03070212.06 - Manutenção de Serv. de Pessoal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas	
3.2.5.2 - 043-Pensionistas.....	CR\$ 50.000,00
3.2.5.3 - 044-Salário Família.....	CR\$ 300.000,00
0500 - Departamento de Fazenda	
0501 - Serviços Tributáveis e Contábeis	
03080322.03 - Manutenção, Elaboração e Controle	
Orçamentário, Tribut. e Contábil.	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - 051-Pessoal Civil.....	CR\$1.300.000,00
3.1.2.0 - 052-Material de Consumo.....	CR\$ 200.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - 054-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$ 200.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna	
3.2.6.1 - 055-Juros da Dívida Contratada.....	CR\$ 400.000,00
0600 - Departamento de Educação e Cultura	
0602 - Serviços de Ensino de Primeiro Grau	
08421882.11 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - 057-Pessoal Civil.....	CR\$4.000.000,00
3.1.2.0 - 068-Material de Consumo.....	CR\$1.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - 070-Outros Serviços e Encargos.....	CR\$1.500.000,00
0700 - Departamento de Saúde e Bem Estar	
0701 - Serviços de Assistência e Saúde	
13754282.14 - Atendimento Médico-Odontológico e	
Social	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - 063 - Pessoal Civil.....	CR\$1.000.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	

Continuação da Lei nº 023/90

3.2.3.1 - 087-Subvenções Sociais.....	CR\$	100.000,00
3.2.5.0 - Transferências à Pessoas...		
3.2.5.9 - 090-Outras Transferências à Pessoas..	CR\$	400.000,00
0800 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801 - Serviços de Obras e Administração		
10583232.16 - Conservação de Obras Públicas		
Municipais		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 099-Pessoal Civil.....	CR\$	1.200.000,00
3.1.2.0 - 100-Material de Consumo.....	CR\$	300.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - 102-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	1.100.000,00
10603271.11 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica		
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 - 103-Obras e Instalações.....	CR\$	300.000,00
0900 - Departamento Rodoviário Municipal		
0901 - Serviço Rodoviário Municipal		
16045342.16 - Manutenção do Serviço Rodoviário		
Municipal		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - 110-Pessoal Civil.....	CR\$	4.000.000,00
3.1.2.0 - 111-Material de Consumo.....	CR\$	5.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2 - 113-Outros Serv. e Encargos.....	CR\$	5.000.000,00
S o m a		31.450.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura dos créditos abertos, serão criados do item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal
Em, 29 de Junho de 1990